

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
Nome Empresarial "C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA-ME"
CNPJ. Nº. 10.293.870/0001-50

CIBELI MARIA DALCORTIVO, brasileira, solteira, nascimento em 19/10/1987, empresária, identidade Rg. 9.880.349-1-SSP-PR CPF nº. 064.177.169-02, residente domiciliado na Rua Ponta Grossa nº. 566, Bairro Colina Verde, CEP.85670-000, Salto do Lontra-Pr., Empresária, com sede na Rua Ponta Grossa nº. 566, Centro, CEP. 85670-000, Salto do Lontra – PR. inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 4110637603-2 em data de 22/08/2008, no CNPJ sob nº. 10.293.870/0001-50, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) Sr. FERNANDO BAGIO, brasileiro, empresário, solteiro, nascimento em 18/11/1985 residente e domiciliado na Rua Dom Pedro Iº. nº. 68, Sala 01, Bairro Parque Verde, CEP. 85670-000, nesta cidade de Salto do Lontra – Paraná, portador documento de identidade Rg. nº. 10.154.791-4, expedida pelo Instituto de Identificação do estado do Paraná e do CPF. 064.210.849-82, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial "C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Ponta Grossa nº. 566 Sala 01, Bairro Colina Verde, CEP 85670-000, Salto do Lontra - Paraná.

Cibeli
CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Fernando Bagio
CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social atividade de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários, intermunicipal, interestadual e internacional e Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 16:21 SOB Nº 41208425997. 1
PROTOCOLO: 164118888 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601196650. NIRE: 41208425997.
C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
Nome Empresarial "C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA-ME"
CNPJ. Nº. 10.293.870/0001-50

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2009 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: O sócio ingressante integraliza o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país. A sócia Cibeli Maria Dalcortivo, integraliza R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com o capital que possui como empresário Individual.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Cibeli Maria Dalcortivo	150.000	90,91	150.000,00
Fernando Bagio	15.000	9,09	15.000,00
Total	165.000	100,00	165.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá CIBELI MARIA DALCORTIVO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 16:21 SOB Nº 41208425997. 2
PROTOCOLO: 164118888 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601196650. NIRE: 41208425997.
C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
Nome Empresarial "C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA-ME"
CNPJ. Nº. 10.293.870/0001-50

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reunião e assembleia em qualquer situação prevista na legislação civil, consoante a faculdade exarada no Artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14/12/2006.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador declara, sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 16:21 SOB Nº 41208425997.
PROTOCOLO: 164118888 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601196650. NIRE: 41208425997.
C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
Nome Empresarial "C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA-ME"
CNPJ. Nº. 10.293.870/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Salto do Lontra -Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via assinadas pelos sócios.

Salto do Lontra, 28 de Junho de 2016

Firma
Reconhecida

Cibeli Dalcortivo

Cibeli Maria Dalcortivo

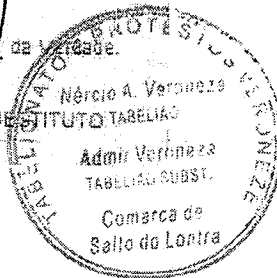
Firma
Reconhecida

Fernando Bagio

Fernando Bagio

Tabelão e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Selo Nº: 11601196650-21504 Controle: 11601196650-21504
Consulte o selo em <http://tunapi.com.br>
Reconheço a firma por VERDADERA de FERNANDO BAGIO
capão nº 11701, CIBELI MARIA DALCORTIVO capão nº 11675.
Onde
SALTO DO LONTRA 28 de Junho de 2016.
Em Testemunha _____ de Veracidade.

SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVÃO SUESTITUTO TABELÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 16:21 SOB Nº 41208425997.
PROTOCOLO: 164118888 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601196650. NIRE: 41208425997.
C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01
C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA
CNPJ. Nº. 10.293.870/0001-50 – NIRE Nº. 41208425997

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os baixos-assinados Sr^o. CIBELI MARIA DALCORTIVO, brasileira, solteira, nascimento em 19/10/1987, natural de Salto do Lontra/Pr. empresária, identidade Rg. 9.880.349-1-SSP-PR, emissão em 22/07/2003, CPF nº. 064.177.169-02, residente domiciliado na Rua Dom Pedro 1º nº. 68, Bairro Colina Verde, CEP.85670-000, Salto do Lontra-Pr., e Sr. FERNANDO BAGIO, brasileiro, empresário, solteiro, nascimento em 18/11/1985, natural de Quedas do Iguaçu/Pr. residente e domiciliado na Rua Dom Pedro 1º nº. 68, sala 01, Bairro Colina Verde, CEP. 85670-000, nesta cidade de Salto do Lontra – Paraná, portador documento de identidade Rg. nº. 10.154.791-4, SSP/Pr. emissão em 31/08/2004 e do CPF. 064.210.849-82,, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome comercial de C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA estabelecida na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na a Rua Ponta Grossa nº. 566, Sala 01, Bairro Colina Verde, CEP.85.670-000, com o contrato social arquivado sob o nº. 41208425997 por despacho em sessão de 31/07/2016, inscrita no CNPJ. nº.10.293.870/0001-50, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

Clausula Primeira:

DA ATIVIDADE: O objeto social passar a ser: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários, intermunicipal, interestadual e internacional e Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista e transporte escolar.

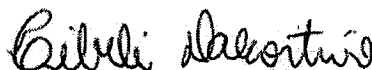
Clausula Segunda: DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS, fica alterada para a Rua Ponta Grossa nº. 566, Bairro Colina Verde, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

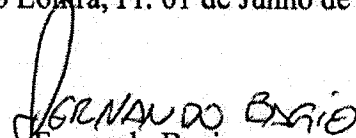
Clausula Terceira:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, Pr. 01 de Junho de 2020.


Cibeli Maria Dalcortivo


Fernando Bagio



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 13:35 SOB Nº 20202540332.
PROTOCOLO: 202540332 DE 24/07/2020 14:47.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003279278. NIRE: 41208425997.
C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02
C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA
CNPJ. Nº. 10.293.870/0001-50 – NIRE Nº. 41208425997

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os baixos-assinados Sr^o. CIBELI MARIA DALCORTIVO, brasileira, solteira, nascimento em 19/10/1987, natural de Salto do Lontra/Pr. empresária, identidade Rg. 9.880.349-1-SSP-PR, emissão em 22/07/2003, CPF nº. 064.177.169-02, residente domiciliado na Rua Dom Pedro 1º nº. 68, Bairro Colina Verde, CEP.85670-000, Salto do Lontra-Pr., e Sr. FERNANDO BAGIO, brasileiro, empresário, solteiro, nascimento em 18/11/1985, natural de Quedas do Iguaçu/Pr. residente e domiciliado na Rua Dom Pedro 1º nº. 68, sala 01, Bairro Colina Verde, CEP. 85670-000, nesta cidade de Salto do Lontra – Paraná, portador documento de identidade Rg. nº. 10.154.791-4, SSP/Pr. emissão em 31/08/2004 e do CPF. 064.210.849-82, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome comercial de **C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA** estabelecida na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na a Rua Ponta Grossa nº. 566, Bairro Colina Verde, CEP.85.670-000, com o contrato social arquivado sob o nº. 41208425997 por despacho em sessão de 31/07/2016, e última alteração sob o nº. 20202540332 em data de 29/07/2020, inscrita no CNPJ. nº.10.293.870/0001-50, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

Clausula Primeira:

DA ATIVIDADE: O objeto social passar a ser: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários, intermunicipal, interestadual e internacional e Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista e transporte escolar e comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

Clausula Segunda:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, Pr. 08 de Setembro de 2023.

Cibeli Maria Dalcortivo

Fernando Bagio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06417716902	CIBELI MARIA DALCORTIVO
06421084982	FERNANDO BAGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2023 14:26 SOB Nº 20236433326.
PROTOCOLO: 236433326 DE 02/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314479001. CNPJ DA SEDE: 10293870000150.
NIRE: 41208425997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2023.
C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.293.870/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2008
NOME EMPRESARIAL C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F.C TUR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 566	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO COLINA VERDE	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-3462	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2026 às 11:30:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.293.870/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CIBELI MARIA DALCORTIVO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO BAGIO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/03/2026 às 11:30 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA
CNPJ: 10.293.870/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:50 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **B0FD.D714.5AB6.E226**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38890503-98

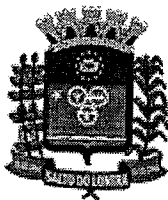
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.293.870/0001-50**
Nome: **C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 32290

NOME.....: C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA

CNPJ/CPF.....: 10.293.870/0001-50

ENDEREÇO.....: RUA PONTA GROSSA

MUNICIPIO....: Salto do Lontra

UF: PR

566 COLINA VERDE

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 12/03/2026.

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2026/815

Código de autenticidade da certidão: 598837539598837

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.293.870/0001-50
Razão
Social: C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA
Endereço: RUA PONTA GROSSA 566 SALA 01 / COLINA VERDE / SALTO DO
LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030814491578843604

Informação obtida em 12/03/2026 11:36:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.293.870/0001-50

Certidão n°: 4415116/2026

Expedição: 21/01/2026, às 10:19:44

Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.293.870/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ao Agente de Contratação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Pelo presente instrumento, a empresa C, MARIA DALCORTIVO E CIA LTDA, CNPJ nº .10.293.870/0001-50, com sede na Rua Ponta Grossa, 566 – Colina Verde – Salto do Lontra/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 (no caso de pessoa jurídica).
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa/profissional habilitado não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Cibeli Maria Dalcortivo Portador(a) do RG sob nº 9.880.349-1 e CPF nº 064.177.169-02 cuja função/cargo é sócia-administradora, responsável pelo contrato (no caso de pessoa jurídica).
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fctur.sl@gmail.com

Telefone: (46) 99122-3894

Banco: do brasil - agencia 2565-8

C/C: 18.715-1

Chave Pix CNPJ 10.293.870/001-50

Favorecido: C. MARIA DALCORTIVO E CIA LTDA

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Chamamento Público nº 01/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

**C MARIA
DALCORTIVO E CIA
LTDA:1029387000
0150**

Assinado de forma digital
por C MARIA DALCORTIVO E
CIA LTDA:10293870000150
Dados: 2026.03.12 12:31:53
-03'00'

Garantido por EZZE SEGUROS S/A

CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 25/04/2025
Apólice Número	: 1062300008631	Número da Proposta	: 0000000034345		
Endosso	: 0	Ramo	: 0023		
VIGÊNCIA DA APÓLICE					
Das 24:00 h do dia 25/04/2025 até 24:00 h de 25/04/2026					
SEGURADO					
Nome	: C. MARIA DALCORTIVO E CIA LTDA ME		CPF/CNP : 10.293.870/0001-50		
Endereço	: RUA PONTA GROSSA Nº 566				
CEP	: 85670000	Cidade	: Salto do Lontra	UF	PR
CORRETOR					
Nome do Corretor: DILAMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA				Código Susep 202013510	
Prêmio (EM R\$)					
Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.549,28	161,03	0,00	273,82	Mensal	3.984,13
PARCELAMENTO (EM R\$)					
Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais			Total
Ficha de Compensação	398,44	9x	398,41		3.984,13
VEÍCULO ITEM N.: 1					
Das 24:00 h do dia 25/04/2025 até 24:00 h de 25/04/2026					
Fabricante	: VOLKSWAGEN		Nr Passageiro : 31		
Veículo	: 9150 NEOBUS THUNDER		Prefixo :		
Licença	: HTP9F08		Chassi : 9532A52R0BR157083		
Fabricação/Modelo	: 2011/2011		Nr Tripulantes : 3		
Utilização do Veículo	: Fretamento e Turismo Interestaduais/Internacionais				
Tipo de Veículo	: Ônibus Rodoviário				
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)					
Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Liq.	
Resp.Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageir		0,00	4.243.336,81	2.195,44	
Resp.Civil por Danos Materiais causados a terceiros não transp		0,00	200.000,00	499,72	
Resp.Civil por Danos Corporais causados a terceiros não transp		0,00	200.000,00	303,14	
Resp.Civil por Danos Morais causados a passageiros e terceiros		0,00	50.000,00	330,84	
Resp.Civil por Danos Morais causados a passageiros e terceiros		0,00	20.000,00	104,92	
Resp.Civil por Despesas com Defesa Penal		0,00	1.857,08	24,20	
Resp.Civil por Franquia Relativa a Danos causados à Bagagem do		0,00	1.000,00	25,92	
Resp.Civil por Recomposição de Registros de Documentos de pass		0,00	30.000,00	23,87	
Acidentes Pessoais de Tripulantes - Morte Acidental		0,00	30.000,00	27,65	
Acidentes Pessoais de Tripulantes - Invalidez por Acidente		0,00	10.000,00	13,58	
Acidentes Pessoais de Tripulantes - Despesas Médicas Hospitala					
OBSERVAÇÕES					
Declaração para todos os fins e efeitos legais:					
Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de 'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal' ou " Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.					

São Paulo, 25 de Abril de 2025

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Edgardo Gabriel Bugallo

Garantido por EZZE SEGUROS S/A

CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 25/04/2025
Faturamento	:	Número da Proposta	: 0000000034345		
Apólice Número	: 1062300008631	Ramo	: 0623		

A **EZZE Seguros S.A.**, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

<https://www.ezzeseguros.com.br/home/r23rcoantt>

<https://www.ezzeseguros.com.br/home/r82app>

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.

Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),(11) 2110-5500 (Demais Regiões).



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00396029060

PLACA

HTP9F08

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV

233804681670



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

08701211652

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/9150 NEOBUS THUNDER

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9532A52R0BR157083

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

CINZA

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA9EAAB8) em 12/01/2026 às 18:19:00.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

150CV/3900

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

36294340

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

31P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

C. MARIA DALCORTIVO E CIA LTDA ME

CPF / CNPJ

10.293.870/0001-50

LOCAL

SALTO DO LONTRA PR

DATA

11/07/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTCR

Av. Iguaçu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: lfc@der.pr.gov.br



R00100747E

Licença de Fretamento Contínuo Regular

LFC Nº: 1232/2026

Data e Hora da Licença: 11/03/2026 16:08

Válida até: 15/12/2026

Data do Requerimento: 05/03/2026

Data e Hora da Análise: 05/03/2026 00:00

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial – CTCR-DOP-DER, em conformidade com o disposto nos artigos 77, 78 e 81 do Decreto 1821/2000, autoriza por meio deste Termo de Autorização Eletrônica, a empresa abaixo especificada, a executar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, na modalidade de Fretamento Contínuo, conforme condições abaixo estabelecidas:

Dados da Transportadora

Razão Social: C. MARIA DALCORTIVO CIA LTDA FC TUR
CNPJ: 10.293.870/0001-50 Registro/DER: 3621

Dados do Contrato

Contratante: PEDRO MARTINS QUITAISKI CPF/CNPJ: 125.334.779-40
End. Contratante: LINHA NOVA SECAO
Vigência do Contrato: 15/12/2026
Finalidade da Viagem: Estudantes de Ensino Médio e Universitários
Placa: HTP-9F08/PR
Nº de passageiros: (30) + (9) crianças de colo até 5 anos Total de Passageiros: 39
Custos: POR KM
Valor: 6,90

Dados da Viagem

Origem: SALTO DO LONTRA Embarque: COLINA VERDE
RUA PONTA GROSSA, 566
Destino: DOIS VIZINHOS Desembarque: ALTO COLINA
COOPERMUNDI, SESSI E UNISEP
Extensão de Ida: 00030 KM Tempo: 01:15
Itinerário de Ida: PR 281
Rota:
Extensão de Volta: 00030 KM Tempo: 01:15
Itinerário de Volta: PR 281

Horários Autorizados

Partida	Frequência
SALTO DO LONTRA	05:45 SEG TER QUA QUI SEX
DOIS VIZINHOS	12:30 SEG TER QUA QUI SEX

10.293.870/0001-50

C. Maria Dalcortivo
& Cia LTDA - ME
Rua Ponta Grossa, 966
Bairro Colina Verde
CEP 85670-900
Salto do Lontra - PR



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTRC



Av. Iguaçu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: lfc@der.pr.gov.br

R00100747E

Licença de Fretamento Contínuo Regular

LFC N°: 1232/2026

Roteiro

Município de Origem	Município de Destino	Rodovias
SALTO DO LONTRA	DOIS VIZINHOS	PR 281
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	PR 281

Lista de Passageiros Transportados

	Nome	Situação	Tipo Doc.	Documento	Órgão
1	ELOISA NATALIA VIEIRA	Adulto	R.G.	147272073	SSPPR
2	HELOISA BALBINOTTI	Adulto	R.G.	147355572	SSPPR
3	ISABELI DA SILVA DE ALMEIDA	Adulto	R.G.	147423543	SSPPR
4	IZABELE VENAZI	Adolescente até 17 anos	R.G.	11453409971	PR
5	JULIA DA SILVA	Adolescente até 17 anos	R.G.	11479601942	PR
6	JULIA MARIA SILVEIRA	Adolescente até 17 anos	R.G.	143856542	SSPPR
7	LETICIA GESSER FILIPINI	Adulto	R.G.	147509537	SSPPR
8	LOUISE VALENTINA CANI DEPIERI	Adolescente até 17 anos	R.G.	134918926	SSPPR
9	LUISA GABRIELLA REATTO DE ANDRADE	Adolescente até 17 anos	R.G.	143771725	SSPPR
10	MARIA EMILIA MANFROI GOTARDI	Adolescente até 17 anos	R.G.	122410044	SSPPR
11	MARIA VITORIA FELTRIN	Adolescente até 17 anos	R.G.	13302933983	PR
12	MIGUEL PACHECO FAVERO	Adolescente até 17 anos	R.G.	163173638	SSPPR
13	MILENA MAFRA	Adolescente até 17 anos	R.G.	144018290	SSPPR
14	MURILO FISTAROL	Adolescente até 17 anos	R.G.	09822351941	PR
15	NATALIA DOLINSKI PADILHA	Adolescente até 17 anos	R.G.	142319101	SSPPR
16	NELSON NAVA JUNIOR	Adulto	R.G.	163202492	SSPPR
17	PEDRO HENRIQUE ZANELLA	Adolescente até 17 anos	R.G.	13032554993	PR
18	PEDRO MARTINS QUITAISKI	Adulto	R.G.	12533477940	PR
19	RAFAEL MICHELS	Adolescente até 17 anos	R.G.	10560934980	PR

Legenda: * Criança de Colo

10.293.870/0001-50

C Maria Dalcortivo
& Cia LTDA - ME
Rua Ponta Grossa, 906
Bairro Colina Verde
CEP 85670-000
Salto do Lontra - PR



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTRC

Av. Iguazu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: lfc@der.pr.gov.br



R00100747E

Licença de Fretamento Contínuo Regular

LFC Nº: 1232/2026

A presente Licença e sua respectiva Lista de Passageiros, não pode ser rasurada, deverá permanecer na pasta de documentos padrão do DER, não dispensa a obrigação de porte dos documentos obrigatórios para execução do serviço e perderá a validade quando do vencimento do Registro da Transportadora e do veículo junto ao DER/PR;
Nos termos do artigo 4 do Decreto 1821/2000, os serviços especiais, onde se incluem os fretamentos contínuos, não podem apresentar caráter de Linha Regular, portanto, caso isto ocorra a Licença perderá a validade e o infrator será penalizado nos termos do artigo 67, VI "A", pela execução de serviço sem autorização;

O Transportador deverá portar no veículo, quando da realização da viagem, a seguinte documentação, além da exigida pela Legislação de Trânsito:

- I - Certificado de Registro de Veículo no DER/PR válido;
- II - Cópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil e comprovante de pagamento de seguro;
- III - Licença de Fretamento Contínuo com a respectiva Lista de Passageiros;
- IV - Contrato de prestação de serviço de transporte;
- V - Carteira de habilitação do motorista categoria D ou superior;
- VI - Carteira de curso especial de motorista para efetuar transporte coletivo de passageiros;
- VII - Certificado de Segurança Veicular válido (para veículos com mais de 15 anos de idade);
- VIII - Carteira de Saúde do(s) motorista(s) em serviço, válida;
- IX - Documentos que comprovem a observância aos artigos 136 à 138 do Código de Trânsito Brasileiro, quando a Licença tratar de serviço de Fretamento Escolar.

Cibeli Maria dalcortivo
064.177.169-02
(46) 99122-3894
Salto do Lontra

**Carimbo e Assinatura do Representante
Legal da Solicitante.**

10.293.870/0001-50

**C Maria Dalcortivo
& Cia LTDA - ME
Rua Ponta Grossa, 906
Bairro Colina Verde
CEP 85670-000
Salto do Lontra - PR**



Ao Agente de Contratação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

NOME/RAZÃO SOCIAL: C. MARIA DALCORTIVO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 10.293.870/0001-50
ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 566 – COLINA VERDE – SALTO DO LONTRA/PR
E-MAIL: fctur.sl@gmail.com
TELEFONE: (46) 99122-3894

Prezados,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de estudantes de ensino superior, residentes e domiciliados no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, beneficiários do Programa Municipal "Pé na Estrada", instituído pela Lei Municipal nº 1.211/2025.

Item	Qtd de alunos inscritos no Programa	Valor do auxílio mensal por estudante	Valor total do auxílio mensal	Valor total do auxílio anual
1	03	R\$ 120,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Salto do Lontra - PR, 18/03/2026

C MARIA
DALCORTIVO E CIA
LTDA:1029387000
0150

Assinado de forma
digital por C MARIA
DALCORTIVO E CIA
LTDA:10293870000150
Dados: 2026.03.18
14:55:37 -03'00'